



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS Edição Extra 476

• Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, terça-feira, 07 de novembro de 2023.

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023 .....1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

Convoca candidatos aprovados no concurso público 001/2023 para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para ingresso no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Abreulândia / Tocantins.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos (as) aprovados (as) no concurso público, conforme itens a seguir:

1 - Relação de candidatos (as) convocados (as):

**CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - F104**

1 - MAX DE OLIVEIRA ROCHA

2 - LUAN INACIO DE SA

**CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO TRANSPORTE ESCOLAR - F105**

1 - IRAMAR NUNES DE SOUZA

**CARGO: AGENTE DE TRIBUTAÇÃO - M208**

1 - FLAVIO NASCIMENTO DA SILVA

**CARGO: ENFERMEIRO - S301**

1 - LETÍCIA PIRES DIAS SOUZA

**CARGO: ODONTÓLOGO – S302**

1 - ANA PAULA SILVA ALVES

**CARGO: PSICÓLOGO – S304**

1 - RAIANNE PEREIRA JARDIM

2 - CARLOS GUTERRES OLIVEIRA BEZERRA

**CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS – S306**

1- ANTONIO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS

**CARGO: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - S307**

1 - FABRICIA MARTINS DE SOUSA

**CARGO: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR EDUC. FÍSICA - S310**

1 - FLÁVIA MARIANE DE AGUIAR

1 - Os(as) candidatos(as) relacionados neste edital

deverão enviar a documentação digitalizada (formato pdf) relacionada no Anexo I para o e-mail rh@abreulandia.to.gov.br, até o dia 27/11/2023;

**2** - Comparecer até dia 07/12/2023, no horário de 07:30h às 13:00h, mediante prévio agendamento telefônico, ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000) para apresentar os documentos originais para validação, conforme item 6.3 do edital 001.2023 - Concurso de Abreulândia (não serão aceitas cópias simples ou autenticadas);

**3** – Após a análise e validação dos documentos do item 1, ao Departamento de Gestão de Pessoas, haverá a nomeação e posse dos candidatos, devendo esses, conforme dispõe o Regime Jurídico dos Servidores de Abreulândia, se apresentarem no prazo máximo de 30 (trinta dias).

**4** - Ainda no período mencionado, **também mediante prévio agendamento telefônico junto ao Serviço Médico**, o (a) candidato (a) será submetido (a) à inspeção médica realizada pela Junta de Saúde da Prefeitura Municipal de Abreulândia / Tocantins, mediante a apresentação de laudo médico pré-admissional e Laudo Psicológico, além dos exames laboratoriais e complementares, que correrão às expensas do (a) candidato (a) (**Anexo II**);

**5** – Após a análise e validação dos documentos do item 1, ao Departamento de Gestão de Pessoas, bem como avaliação médica atestada pela equipe de saúde do município, haverá a nomeação e posse dos candidatos, devendo esses, conforme dispõe o Regime Jurídico dos Servidores de Abreulândia, se apresentarem no prazo máximo de 30 (trinta dias).

**6** - O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo previsto acarretará a eliminação no concurso e a perda da vaga do referido cargo.

Abreulândia/TO., 07 de novembro de 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

### ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS (AS) CANDIDATOS (AS) CONVOCADOS (AS)

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá agendar o horário e a data de entrega da documentação no telefone (63) 3389 – 1225 ou e-mail: rh@abreulandia.to.gov.br;

I - Relação de Documentos a serem digitalizados e encaminhados em PDF:

- 1 Carteira de Identidade (RG);
- 2 Comprovante de situação cadastral do CPF
- 3 Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- 4 Comprovante de residência (com CEP);
- 5 Comprovante de escolaridade e habilitação profissional, (diploma, certificado etc.);
- 6 Certificado de Reservista ou de Dispensa de Corporação (sexo masculino);
- 7 Título de eleitor;
- 8 Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- 9 Registro no órgão de classe específico, se for o caso;
- 10 Caso o (a) candidato(a) possua NIS, NIT, PIS, ou PASEP é obrigatório o comprovante de consulta de Qualificação Cadastral-e-Social no endereço eletrônico (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>) sem indicação de irregularidades a serem sanadas;
- 11 Cópia da última Declaração de Imposto de Renda, com o respectivo recibo, e as devidas atualizações/complementações e Declaração positiva ou negativa de bens e valores patrimoniais firmada pelo candidato (conforme decreto municipal nº 1.393/2023);
- 12 Declaração de acumulação de cargo ou função pública, ou sua negativa (próprio punho - apresentar até o dia da posse);
- 13 Cópia do requerimento de exoneração ou vacância de cargo não acumulável devidamente protocolado (apresentar até o dia da posse);
- 14 Declaração de dependentes para Imposto de Renda;
- 15 Certidão de nascimento, CPF e RG dos filhos e/ou dependentes, original ou cópia autenticada (incluídos ou não no IR), com o nome igual ao do CPF;
- 16 Certidão Negativa Criminal fornecida pela Justiça Federal da Região de seu (s) domicílio(s) dos últimos 05 anos (original ou da internet);
- 17 Certidão Negativa fornecida pela Justiça Militar Federal (original ou da internet);
- 18 Certidão Negativa fornecida pela Repartição Criminal da Justiça Estadual ou Distrital de seu (s) domicílio (s) dos últimos 05 anos (original ou da internet);
- 19 Certidão ou declaração negativa da Justiça Eleitoral (Crimes eleitorais);
- 20 Certidão ou declaração do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (original ou da internet); [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerid\\_o.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerid_o.php)

## ANEXO II

### I - Relação de Exames a serem realizados:

Além da documentação referida o (a) candidato (a) convocado (a) deverá apresentar os seguintes exames:

- 1 - Exame Psicológico – A ser realizado às custas do candidato;
- 2 - Exame Médico Pré-Admissional - – A ser realizado às custas do candidato;

Para realizar o exame médico de que trata o item 2, o (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer munido dos seguintes exames e Laudos Complementares:

- 1 Hemograma completo;
- 2 Glicemia em jejum;
- 3 Colesterol total;
- 4 Triglicerídeos;
- 5 TGP e TGO;
- 6 Uréia e Creatinina;
- 7 Tipagem Sanguínea e Fator RH
- 8 Urina Tipo 1
- 9 Laudo Médico de Avaliação Psiquiátrica, emitido por médico com Registro de Qualificação de Especialista (RQE);
- 10 Exame toxicológico (Cargos de motoristas).